



CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DO NORDESTE

EDITAL

António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Nordeste:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 47.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal, que ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, delegou no seu Presidente as seguintes competências, de acordo com a deliberação tomada em sua reunião ordinária de 25 do corrente:

1- Concessão de licenças para:

- a) As operações de loteamento;
- b) As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento;
- c) As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou por plano de pormenor;
- d) As obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;
- e) Obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos;
- f) As obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução;

- g) As obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em legislação especial;
- h) As demais operações urbanísticas que não estejam sujeitas a comunicação prévia ou isentas de controlo prévio, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.

2- Aprovação de informações prévias de todas operações urbanísticas.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página oficial da Câmara Municipal, em www.cmnordeste.pt.

Paços do Município de Nordeste, 26 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(António Miguel Soares)